



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**  
Nº 2016084/01 – CGM/SEMED

A Sra. Maria do Socorro Magalhães Pereira, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e CRC nº 5657, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº003/2014**, referente à licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 003/2014**, tendo como objeto a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de reforma e ampliação da escola São João, na Comunidade Tipizal – região de planalto. Foi celebrado e executado o contrato, descrito abaixo, com a empresa vencedora, cujo processo licitatório foi realizado com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos; no decorrer do exercício a autoridade competente, respaldada pelo parecer jurídico de seus procuradores, **autorizou** a prorrogação de prazo através de **Termos Aditivo**, com base no art. 57 § 2º da Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO	CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	TERMO ADITIVO	VALOR	VIGÊNCIA
TP 003/14	175/2014	473.042,43	PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - EPP	1º		17/04 a 17/10/15

Declaro que o Termo Aditivo, descrito acima, está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 27 de julho de 2016.

**Maria do Socorro Magalhães Pereira**

Controladora Geral do Município  
Decreto nº 025/2013 - SEMAD